



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14213** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014213-05, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00768%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimuth de 182°28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimuth de 72°11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimuth de 162°10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimuth de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimuth de 342°10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimuth de 72°11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 402, no 4º pavimento, bloco G, tipo C, do Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, que se localizará de frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade, sendo a referida unidade composta por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem, situada no Térreo na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 17156 de 12/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apto. 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira

do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015. **REGISTRO ANTERIOR: 138.694**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, com assinatura digital datada de 10/09/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 08/09/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52416 - A57I**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.231-3**. Tudo conforme requerido em 22 de setembro de 2015, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 060.708/15-84, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:13h do dia 26/08/2015, válida até 24/11/2015, com código de autenticidade: 802AFD5EE324C53A, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68199 - BWML**, **AIJ68200 - 3BLF**, **AHZ52417 - NPCV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DANYLSON PINHEIRO DO REGO**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, armazenista, portador da CI nº 2.731.186-SSP/PI, CPF nº 033.719.543-90, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 1809, Bairro Marques, nesta cidade e **LILIANE RODRIGUES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, doméstica, portadora da CI nº 2.731.230-SSP/PI, CPF nº 045.660.143-04, residente e domiciliada na Rua Coelho de Resende, nº 3456, Bairro Aeroporto, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.067,29 (seis mil, sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 103.614,06 (cento e três mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos), sendo R\$ 5.957,46 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 10.759,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e nove reais), referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS e R\$ 86.897,60 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00204971511, referente ao protocolo nº 0.503.599/15-71, no valor original de R\$ 2.160,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.944,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 09/07/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A179.7F3D.6E13.61DD, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:10:41h do dia 24/08/2015, (hora e data de Brasília), válida até 20/12/2015 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: dd32.570c.51d8.0342.937d.b777.84ba.38f1.1412.0cbe, com data de 09/12/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52418 - HJLE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Carlos Eduardo Vasconcelos Almeida**, economiário, portador da CI/RG nº 2.168.469-SSP/PI, CPF nº 970.755.153-49, procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro nº 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 133 e 133v do livro 785, em 25/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **DANYLSON PINHEIRO**

DO REGO e LILIANE RODRIGUES DA SILVA, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 86.897,60 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/04/2015, no valor inicial de R\$ 578,80 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52419 - 5OTF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO/FIANÇA:** Fica averbada a transcrição da contratação/fiança objeto do AV-4 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Os proprietários **DANYLSON PINHEIRO DO REGO e LILIANE RODRIGUES DA SILVA**, já qualificados, e a interveniente construtora/fiadora/incorporadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do **apartamento nº 402, no 4º pavimento, bloco G, tipo C, do Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, Bairro Santa Maria, nesta cidade, no valor da construção de R\$ 97.546,77 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, consoante no item décimo segundo do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras consoante no item vigésimo primeiro do contrato, elaborado pelo setor de engenharia da CEF, respondendo a construtora solidariamente com o comprador/devedor/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52420 - XHZT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



verdade e dou fé. Teresina, 09/12/2015 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52421 - LI5X**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14213- Protocolo: 17156 de 12/09/2025. - TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica averbada a transcrição da edificação/instituição e especificação/convenção de condomínio objeto do AV-6 da matrícula 138.694, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem, situada no Térreo na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação de **JARDINS DO NORTE**, conforme AV-101 e R-102 da matrícula nº 129.266, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4671, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 12/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52422 - BUWX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-14213- Protocolo: 19705 de 29/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 28 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob nº 1544483/26-86, referente ao protocolo nº 0.003.485/26-93, no valor original de R\$ 2.440,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.444,19, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 20/04/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 036729/26-56, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria

Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:12 h, no dia 29/04/2026, validade até 28/07/2026, com código de autenticidade: 5C4F.C48A.9255.C02E; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 036725/26-03, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:12 h do dia 29/04/2026, validade até 28/07/2026, com código de autenticidade: 7B02.CCF7.92DE.148D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.253.966/26-76, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:12:37 h do dia 29/04/2026, validade até 28/07/2026, Código de autenticidade: F90BAEA341C10167, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: ozd3hp430n, em nome de Danylson Pinheiro Do Rego, com data de 11/05/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: ev63sx6xit, em nome de Liliane Rodrigues Da Silva, com data de 11/05/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 24jtcui1ub, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 11/05/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; FMADPEP: R\$ 3,46; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 29/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38791 - 287Q**, **AJK38793 - CN3Y**, **AJK38792 - KU39**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/05/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38824 - S2WC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Maio de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PPKMC-VWPKR-A5CGP-MFX9F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PPKMC-VWPKR-A5CGP-MFX9F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>